



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NIRE da sede

4320543938-8

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

208-2

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

ERECHIM



13/301556-4

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

03	02			ALTERAÇÃO
		021		ALT ERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051		Carolidagis

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Barão de Cotegipe

Local

13/09/2013

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: **Daiane Carla Tomazelli Minski**

Assinatura: **Daiane Carla Tomazelli Minski**

Telefone de contato: **(54) 3523-1143**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013 SOB Nº: 3870968

Protocolo: 13/301556-4, DE 11/10/2013

Empresa: 43 2 0545938 8
DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais)

☐ SIM

FCN em todas atividades; DBE
Emprego empresa própria mod.
Evento OS1 Requirimento

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

☐ NÃO

/ /
Data

Responsável

Responsável

Processo em ordem.
A decisão

/ /
Data

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

31/10/13
Data

Celso Antonio Savakoski
Port. 041/04 Mat. 21046
Micro Erechim - RS

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

/ /
Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150, foi deferido e arquivado sob o nº 3870968 em 31/10/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000563125 e o código de segurança EprH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. – ME**

**NIRE Nº 43205459388
CNPJ Nº 07.245.458/0001-50**

Os infra-assinados:

DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, portadora da Carteira de Identidade nº 1081236364, expedida pela SSP-RS e C.P.F. nº 004.880.490-83, residente e domiciliada a Rua Princesa Isabel, nº 26, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000;

NATAN DIEGO TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 07/05/1991, portador da Carteira de Identidade nº 2094577745, expedida pela SSP-RS e C.P.F. nº 019.348.770-50, residente e domiciliado na Vila Miguel Wawruk, s/nº, interior, neste Município de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000 e

DARLAN CARLOS TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 12/01/1993, portador da Carteira de Identidade nº 1094577952 expedida pela SSP-RS e C.P.F. 017.662.210-17, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de “**DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME**”, estabelecida a Rua Princesa Isabel, nº 26, sala nº 01, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 43205459388 em sessão de 24/02/2005, e última alteração arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3834965 em sessão de 15/08/2013 e inscrita do CNPJ/MF nº 07.245.458/0001-50, resolvem, por este e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO SOCIAL

PRIMEIRO: Os objetos da sociedade passarão a ser: Comércio Varejista e Atacadista de Materiais, Móveis e Equipamentos para Escritório, Equipamentos de informática, Máquinas e Aparelhos Eletro Eletrônicos, Materiais Escolares, Materiais de Higiene e Limpeza, Bolsas e Sacolas, Artigos de Viagens, Livros, Artigos Desportivos, Jogos e Artigos Pedagógicos, Equipamentos de Segurança, Ferragens, Brinquedos, Artigos do Vestuário, Aviamentos, Artefatos de Tecidos, Gêneros Alimentícios, Aparelhos e Utilidades de Uso doméstico, Prestação de Serviços de Instalação de Equipamentos de Informática.

DO DESIMPEDIMENTO:

SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

“DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.-ME”

DO OBJETO SOCIAL

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são: Comércio varejista e atacadista de Materiais. Móveis e Equipamentos de Escritório, Equipamentos de informática, Máquinas e aparelhos Eletro Eletrônicos, Materiais Escolares, Materiais de Higiene e Limpeza, Bolsas e Sacolas, Artigos de Viagens, Livros, Artigos Desportivos, Jogos e Artigos Pedagógicos, Equipamentos de segurança, Ferragens, Brinquedos, Artigos do Vestuário, Aviamentos, Artefatos de Tecidos, Gêneros Alimentícios, aparelhos e Utilidades de Uso doméstico, Prestação de Serviços de instalação de Equipamentos de Informática.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, Centro, CEP 99740-000.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150, foi deferido e arquivado sob o nº 3870968 em 31/10/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000563125 e o código de segurança EprH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/03/2005.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios: **DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, com 20.500 (vinte mil quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); **NATAN DIEGO TOMAZELLI**, com 19.500 (dezenove mil quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); **DARLAN CARLOS TOMAZELLI**, com 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, aos quais caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

§1º - Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.



DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe – RS, 13 de setembro de 2013.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabelião de Notas Darci Luiz Scariot-Matr. 119.2327
Tabelião Subst. Maria Aleski Dariva / Diego Luiz Salcher
Escritório Notarial Deleir G. Gomel-Av. 21 de abril, 321-54-3523-1120

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Daiane Carla Tomazelli Minski, Natan Diego Tomazelli e Darlan Carlos Tomazelli, com conteúdo financeiro e do de. Emol. R\$ 4.10
Barão de Cotegipe, 25/09/2013. Em testemunha da verdade.

Tabelião de Notas/Substitutos/Escritório
São Digital 412592/05/RS-150189004-300002.20766 (R\$ 0.90)

SERVENTIA DE NOTAS
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE
Darci Luiz Scariot Oficial Tabelião
Márcia Aleski Dariva - Substituta
Diego Luiz Salcher - Substituto
Deleir G. Gomel Escrivente Autorizado
COMARCA DE ERECHIM - RS

Daiane Carla Tomazelli Minski
DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI

Natan Diego Tomazelli
NATAN DIEGO TOMAZELLI

Darlan C. Tomazelli
DARLAN CARLOS TOMAZELLI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150, foi deferido e arquivado sob o nº 3870968 em 31/10/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000563125 e o código de segurança EprH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

043011

JUCERGS	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		JUCERGS
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013 SOB Nº: 3870968		
	Protocolo: 13/301556-4, DE 11/10/2013		
	Empresa: 43 2 0545938 8		
	DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA		
			
		JOSÉ TADEU JACOBY	
		SECRETÁRIO-GERAL	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150, foi deferido e arquivado sob o nº 3870968 em 31/10/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000563125 e o código de segurança EprH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320545938-8	07.245.458/0001-50	24/02/2005	01/03/2005

Endereço Completo:

RUA PRINCESA ISABEL 26 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E JOGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI MINS	xxxxxxx	R\$ 20.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.662.210-17	DARLAN CARLOS TOMAZELLI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.348.770-50	NATAN DIEGO TOMAZELLI	xxxxxxx	R\$ 19.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 22/06/2021	Número: 7745609

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002988345 e visualize a certidão)



24/426.111-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2024 08:44


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002988345 e visualize a certidão)



24/426.111-3



Rua Princesa Isabel, 26
Fone/whats: (54) 9 9682-4446 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663

PREFEITURA DE ERECHIM

PE: 255/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

O licitante DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o 07.245.458/0001-50 sediado na Rua Princesa Isabel nº 26, sala 02, Centro, 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, telefone (54) 99682-446, e-mail dageal07@gmail.com, através do representante legal, Sr Darlan Carlos Tomazelli, portador da cédula de identidade RG 1094577952 inscrito no CPF sob o 017.662.210-17 residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 26, apart 1, Centro, 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares

Barão de Cotegipe/RS, 27 de dezembro de 2024.

DARLAN CARLOS TOMAZELLI:0176221017
Assinado de forma digital
por DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:01766221017
Dados: 2024.12.27 14:38:28
-03'00'

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

Darlan Carlos Tomazelli

CPF: 017.662.210-17

Sócio Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
NOME EMPRESARIAL DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAGEAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAGEAL@DAGEAL.COM.BR		
TELEFONE (54) 3523-2009/ (54) 3523-2180		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 11:26:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAGEAL@DAGEAL.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2009/ (54) 3523-2180
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 11:26:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.245.458/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:44 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **8E90.2CEB.20C3.B477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DAGEAL COM DE MAT DE ESCRITORIO LTDA**

CNPJ base: **07.245.458/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31618733**
Autenticação: **41959475**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **07.245.458/0001-50**
Insc. Municipal...: **663**
Endereço.....: **Rua Princesa Isabel, 26**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotequipe**
Atividade(s).....:
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
papeleria
4729-6/99 Com.Varejista Produtos Alimenticios Dieteticos
4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4755-5/02 Comercio Varejista de Artigos de Armario
4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis
4753-9/00 Com.Varejista Especial.Eleto Equip.Audio Video
4789-0/07 Com.Varejista Equipamentos para Escritorio
4763-6/02 Comercio Varejista de Materiais Esportivos
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
4744-0/01 Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papeleria
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4763-6/01 Com.Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4751-2/01 Com.Varej.Especial.Equipamentos Suprimentos Informatica
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4761-0/01 Comercio Varejista de Livros
4647-8/02 Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros
Publicações
4642-7/01 Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e
Acessorios,Exceto Profis
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de
Uso Pessoal e Do
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
4751-2/02 Recarga de Crtuchos para Equipamentos de Informatica
6209-1/00 Suporte Técnico,Manutenção e Outros Serviços em
Tecnologia da Informaç
4669-9/99 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos
não Especificado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

4755-5/01 Comercio Varejista de Tecidos
9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoa
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotequipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 05/04/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 207245458000150
Emitida às 08:52:55 do dia 07/10/2024.
Código de Autenticidade 32A5.1C3F

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.245.458/0001-50
Razão Social: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 26 SALA 01 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122001541297433116

Informação obtida em 23/12/2024 15:08:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.245.458/0001-50

Certidão nº: 68540148/2024

Expedição: 07/10/2024, às 08:54:36

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.245.458/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ - 2024

Insc.Municipal 663 NOME/RAZÃO SOCIAL.: 5477 - DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
ENDEREÇO.: Rua Princesa Isabel, 26 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 07.245.458/0001-50

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) ..

Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria
Comércio atacadista de tecidos
Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios,Exceto Profis
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros Publicações
Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de Uso Pessoal e Do

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO 30/04/2025

Barão de Cotegipe, 10 de Abril de 2024.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000 CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54) 35231344 - Fone 2 (54) 35231344			DAM/Parcela 282777/000 (Única)	
	Emissão 29/01/2024	Período de Referência 2024	Vencimento 30/04/2024	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados Tributários Inscrição Municipal : 663					
Dados do Contribuinte 5477 - DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (07.245.458/0001-50) Rua Princesa Isabel, 26 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000					
Área e Valor do Imóvel					
Tributos 200-Taxa de Funcionamento		Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 70,0000	Valor (R\$) 233,10
Observações		10 ABR. 2024 Tesoureira Secretaria da Fazenda		TOTAL TRIBUTOS COR.MONETÁRIA 233,10 SUB-TOTAL 233,10 MULTA JUROS DESCONTO TOTAL (R\$) 233,10	

Via Contribuinte
6 - Caixa 10/04/2024 233,10

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150,
Endereço - RUA PRINCESA ISABEL 26, BARAO DE COTEGIPE - RS.

4 de dezembro de 2024, às 09:21:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6f767e74938eb3ddb8c792e77eddce0f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Rua Princesa Isabel, 26
Fone/whats: (54) 9 9682-4446 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663

PREFEITURA DE ERECHIM

PE: 255/2024

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CF/884**

O licitante DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o 07.245.458/0001-50 sediado na Rua Princesa Isabel nº 26, sala 02, Centro, 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, telefone (54) 99682-446, e-mail dageal07@gmail.com, através do representante legal, Sr Darlan Carlos Tomazelli, portador da cédula de identidade RG 1094577952 inscrito no CPF sob o 017.662.210-17 residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 26, apart 1, Centro, 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 ano

Barão de Cotegipe/RS, 27 de dezembro de 2024.

**DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:0176622
1017**

Assinado de forma digital por
DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:01766221017
Dados: 2024.12.27 14:38:17 -03'00'

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

**Darlan Carlos Tomazelli
CPF: 017.662.210-17
Sócio Administrativo**



Rua Princesa Isabel, 26
Fone/whats: (54) 9 9682-4446 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663

PREFEITURA DE ERECHIM

PE: 255/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

O licitante DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o 07.245.458/0001-50 sediado na Rua Princesa Isabel nº 26, sala 02, Centro, 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, telefone (54) 99682-446, e-mail dageal07@gmail.com, através do representante legal, Sr Darlan Carlos Tomazelli, portador da cédula de identidade RG 1094577952 inscrito no CPF sob o 017.662.210-17 residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 26, apart 1, Centro, 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Barão de Cotegipe/RS, 27 de dezembro de 2024.

DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:01766
221017

Assinado de forma digital por
DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:01766221017
Dados: 2024.12.27 14:38:37
-03'00'

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
Darlan Carlos Tomazelli
CPF: 017.662.210-17
Sócio Administrativo